DECRETO Nº1.716 24 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.02 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.124.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-16 e 19
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$19.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munc.de Saúde
02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
F-353
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 400,00
TOTAL.....R$49.400,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo lº, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0016.1008 – Expansão e Melhorias nas Escolas Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$49.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de março de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I